



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3023/CC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, de ordem do Chefe da Casa Civil, em resposta ao Pedido de Informação nº 0386.6/2020, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, para encaminhar o Ofício/Gabs nº 0758/2020, subscrito pelo Secretário de Estado da Educação, Natalino Uggioni, contendo informações alusivas à homologação das alterações de Conselheiros representantes de entidades da sociedade civil no Conselho de Alimentação Escolar que foram, formalmente, requeridas em 2019 e 2020.

Respeitosamente,

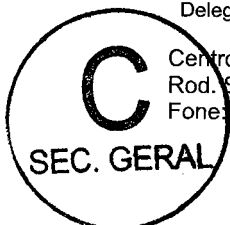
Daniel Cardoso
Diretor de Assuntos Legislativos*

À DIRETORIA LEGISLATIVA
PARA PROVIDÊNCIAS
EM, 14 / 07 / 2020
P/ *Nathalio R*
SECRETÁRIA-GERAL
Angela Aparecida Bez
Secretária-Geral
Matricula 3072

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

* Portaria nº 027/2020 – DOE 21.300
Delegação de Competência

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@scc.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 0758/2020

Florianópolis, 3 de julho de 2020.

Referência: Processo SCC 9122/2020

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 1908/CC-DIAL-GEAPI, Processo SCC 9122/2020, contendo cópia do Pedido de Informação PIC/0386.6/2020, subscrito pela Deputada Luciane Carminatti, informamos, abaixo, sobre os questionamentos:

1. Qual o motivo da não publicação da homologação das alterações de Conselheiros representantes de entidades da sociedade civil, no Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que foram, formalmente, requeridas nos anos de 2019 e 2020?

R: A solicitação para a publicação que venha a nomear novos membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE), seja em substituição ou vacância de conselheiro, é encaminhada a esta Secretaria de Estado da Educação (SED) a partir do Presidente do referido Conselho, com a devida documentação necessária do conselheiro e de sua respectiva entidade. Acusamos o recebimento de solicitação para substituição de membros do segmento do Magistério, que imediatamente é encaminhada ao Presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar para conhecimento e devida solicitação ao Secretário de Estado da Educação. Quanto à nomeação de representante de entidade da sociedade civil, aguardamos o encaminhamento por parte do Presidente do Conselho, para demais ações relacionadas à nomeação.

2. Qual o valor programado e o valor já executado para os kits da alimentação escolar que serão distribuídos no período em que estão suspensas as aulas presenciais?

R: Inicialmente, a SED disponibilizou, a partir das aquisições da Agricultura Familiar, um kit de alimentação escolar, para os alunos da Rede Estadual, pertencentes ao programa bolsa família, com investimento de R\$ 2.079.537,30 (Fonte 124), em produtos, e de R\$ 531.990,90 (Fonte 120), em montagem e logística até as unidades escolares, perfazendo um investimento total de R\$ 2.611.528,20.

Para a etapa atual, em curso, em que o *kit* de alimentação escolar (com produtos oriundos da Agricultura Familiar) será disponibilizado para todos os alunos da Rede Estadual, incluindo aqueles já atendidos, a Secretaria de Estado estará investindo aproximadamente R\$ 11.146.410,00 (Fonte 124), em produtos, e R\$ 2.863.750,00 (Fonte 120), em montagem e logística até as unidades escolares.

Senhor
DANIEL CARDOSO
Diretor de Assuntos Legislativos
Casa Civil
Florianópolis – SC

GEALI/SAB/Rcdação/GABS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

(Fls.02 do Ofício/Gabs nº 0758/2020, de 3/7/2020)

3. Dos valores da pergunta nº 2, quanto é de recursos repassados pelo FNDE e quanto é de recursos próprios do Estado?

R: Daqueles valores, R\$ 13.225.947,30 são recursos do FNDE e R\$ 3.395.740,90 são recursos do Estado.

4. Qual o cronograma de operacionalização (produtos que compõe os *kits*, locais e datas de entrega) da empresa vencedora para gerenciar os *kits* da alimentação escolar?

R: O cronograma de montagem e logística dos *kits* pelas empresas vencedoras do PE 112/2020, fica condicionado à entrega dos produtos (01 kg de arroz, 01 kg de feijão, 01 kg de farinha de mandioca, 02 litros de leite UTH e 01 embalagem de suco de fruta integral) da Agricultura Familiar por parte das cooperativas nos CDs das empresas. Com os produtos nos CDs, a empresa agenda a entrega nas Coordenadorias Regionais de Educação. As Regionais organizam um cronograma de entrega nas unidades escolares. As datas são disponibilizadas no *site* da Secretaria de Estado da Educação.

Atenciosamente,

Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação